

REGENERADOR LIBERAL

SEMANARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

Typographia e impressão
Rua D. Antonio Barroso, 29-31

Redacção e administração
Rua D. Antonio Barroso

Editor responsavel
FERNANDO MONTEIRO

CENTRO REGENERADOR-LIBERAL DO PORTO

A viagem do sr. conselheiro João Franco—A inauguração do Centro—A sessão—Discursos dos srs. João Franco e José Novaes—Outros discursos—As manifestações no Porto.

Não tendo assistido á memorável sessão da inauguração do Centro Regenerador-Liberal do Porto, transcreveremos do nosso brilhante collega da capital *Diario Illustrado* o que ali se passou e o que foram as manifestações feitas ao sr. Conselheiro João Franco na sua chegada áquella cidade e depois no seu regresso a Lisboa, felicitando entusiasticamente o nosso querido chefe politico sr. Conselheiro José Novaes, não só pelo exito colossal que obteve a sua obra de organisador do Centro, como pelas eloquentes demonstrações de sympathia que s. ex.^a recebeu e que profundamente nos commoveram pelo que tiveram de sinceras e de merecidas e por serem tributadas a um homem, cuja carreira politica tem sido levantadamente patriótica e d'aquellas que se tem assignalado por factos que o collocam n'uma plana superior e a destacar brillantissimamente.

No Porto

«Ao entusiasmo da despedida em Lisboa, correspondeu o entusiasmo da recepção no Porto. O povo laborioso da capital do norte, que, acima de tudo ama a liberdade e o trabalho, não podia manter-se indifferente no meio d'este movimento de reacção contra os velhos processos de exploração do Estado, em beneficio de clientellas, que, de partidarias passaram a parasitarias, e da escamoteação das liberdades publicas, em beneficio de governos que não sabem, não podem e não querem conquistar, pelos seus actos, a unica força legitima, que é a que provém da vontade nacional.

O laconismo das noticias telegraphicas revela nos commodos o entusiasmo d'essa multidão de milhares de pessoas que, na gare de S. Bento, aclamou no conselheiro João Franco o chefe do partido que, não só pela sua propaganda positiva, como pelo odio

que soube inspirar aos dois partidos rotativos, encarnou o programma de liberdade para os cidadãos e de responsabilidade para os governantes, que constitue hoje a suprema aspiração e a suprema necessidade d'este paiz.

Essa manifestação, d'um tão alto significado politico, não representou para nós uma surpresa. Quem, o anno passado, teve occasião de assistir ás verdadeiras ovações que o povo portuense fez ao nosso chefe politico, por occasião da sua viagem de propaganda, comprehende bem como, volvido um anno, essa corrente de sympathia se tenha transformado n'um grande movimento de confiança e de respeito.

Durante um anno quantos factos cavaram mais fundo o abysmo do descredito dos dois velhos partidos rotativos! Durante um anno quantas provas de dedicação pelo paiz e de sinceridade pelas suas idéas foram dadas pelo nosso chefe e pelo nosso partido!

Basta lembrar o momento em que amuados com o governo que, depois de os ter elegido, os tinha dissolvido, os progressistas nos vieram propor uma aliança eleitoral. A resposta do sr. João Franco, exigindo para essa aproximação um compromisso reciproco, que garantisse o estabelecimento da ordem e da verdade na administração publica e da liberdade perante a urna, demonstrou bem a sinceridade dos seus principios e a isenção com que a elles sacrificava vantagens partidarias immediatas. O compromisso não foi aceite, nem o podia ser por quem talvez já incubasse na mente negociatas como a dos tabacos, e por quem tinha resolvido manter com a actual lei eleitoral, a falsificação absoluta do systema representativo.

O compromisso não foi aceite por quem se não sentia com força moral para o honrar; mas o compromisso tomado por nós para com o paiz, sobemol-o manter e honrar n'esse momento, como em todos d' curta mas intensa vida politica do nosso paiz. Por isso em todo o paiz temos visto, dia a dia, alargar o prestigio do nosso chefe, por isso a grande cidade do Norte repetiu hoje, com maior entusiasmo as acclamações com que, ha

um anno, calorosamente saudou o nosso chefe. Com uma differença e n'ella está a demonstração crescente da nossa organização partidaria—ha um anno, o sr. João Franco fazia uma simples viagem de propaganda politica, hoje vai assistir á constituição d'um Centro, em que todos os que estão o saudavam com sympathia, o acclamam hoje com fé como o seu chefe politico.

A alma nacional não é um terreno tão rafeiro como os scepticos e os mal intencionados costumam apregoar; basta que a semente seja boa e que a mão que a espalha seja firme e seja leal!

O discurso do sr. conselheiro João Franco

Agradeço a recepção entusiastica, que com a que lhe foi feita no Porto anno passado, constituem a mais elevada prova de apreço em toda a sua vida publica. Classifica-a de primeira, por ser feita nobremente no meio de systematicas affirmações de que o orador nunca mais voltará a tomar parte no governo do paiz. E não só uma prova de apreço individual, mas tambem, cre-o, um acontecimento brilhante na historia politica do paiz, que assim mostra a sua anciedade por uma reforma de costumes politicos.

Todos veem o alcance elevado da adhesão ao partido regenerador-liberal, só inspirada nos interesses do paiz. As circumstancias impunham a congregação de vontades e intelligencias n'uma obra de rehabilitação politica e administrativa.

Disse já na camara dos deputados que vivemos sem systema de governo o regimen de completo arbitrio presidencial. E' triste ter de confessar que sejamos a ultima das nações do systema representativo que tem recuado n'estes ultimos annos quasi um seculo da historia politica.

E' vulgar dizer-se que se passa o tempo em questões politicas, quando hoje dominam as economias. Isto é verdade, em paizes em que as questões politicas estão definitivamente resolvidas. Lá existe a authenticidade do systema politico representativo, e não ha, portanto, que pensar n'isso.

Lá ha leis eleitoraes, ha parlamento sahido da vontade popular, ha fiscalisação parlamentar, ha garantias individuais que os tribunaes sabem tornar effectivas. Mas em Portugal!...

Desde 1901 temos uma dictadura eleitoral, que tornou o governo de principal em unico eleitor. Ainda que, por exemplo, a unanimidade dos eleitores, das cidades do Porto ou de Lisboa, quizessem firmemente definir uma orientação e eleger certos candidatos, os concelhos ruraes do mesmo circulo facilmente asfixiam a vontade de todo o eleitor urbano. Em consequencia de este regimen eleitoral não ha possibilidade de eleger um unico deputado contra vontade do governo.

Não ha, portanto, fiscalisação sufficiente do governo por um parlamento livremente eleito.

Dir-se-ha que sempre em Portugal os governos obtiveram majorias parlamentares.

Porém a situação não era até 1901 idêntica a esta. Em 1897 a opposição regeneradora levou 37 deputados que não foram eleitos por vontade do governo progressista. O governo tinha a maioria, mas tinha fiscalisação, que foi sufficiente para inutilisar um contracto dos tabacos que já então se quiz arditosamente negociar em bases prejudicialissimas, como todos os factos recentes mostram. Quiz-se então dar por trezentos contos annuaes aquillo por que agora já se oferecem 1.500. O futuro vai dar razão a essa opposição, dirigida por elle, orador.

A opposição regeneradora de 1897, com a força que lhe vinha, da sua eleição independente da vontade do governo, obsteo a um negocio ruinoso. E' tinha sido eleita com a lei eleitoral de 96, que o orador tinha deixado ao governo progressista.

A lei eleitoral que deixou ermittia uma fiscalisação assim. O orador, que nunca meutiu, tem direito a que o não combatam com mentiras, dizendo que foi inspirada na sua a lei eleitoral. A verdade é esta.

O sr. José Luciano alterou a lei eleitoral em 1899 e apesar da remodelação intencional dos circulos, a opposição regeneradora pôde, quando ella se poz em vigor, levar á camara quarenta e dois depu-

tados, e a cidade do Porto levou tres deputados republicanos.

Hoje pôde a cidade do Porto querer eleger qualquer deputado, que o não fará sem a sanção dos concelhos ruraes, que não podem valer intellectualmente a antiga capital politica do paiz, que hoje não o é porque não o quer ser. Assim está asfixiada a vontade da cidade do Porto, a segunda do reino sob varios pontos de vista e a primeira na reivindicção de principios liberaes.

Dir-se-ha que a dictadura não é de hoje e que a mais larga foi a de 1895 de elle orador. Mas então era a excepção, logo após a qual se regressava á normalidade. Assim, o decreto eleitoral de 1895 seguiu-se logo em 1896 a lei eleitoral, que deu origem á larga opposição regeneradora de 1897.

Hoje não. O decreto dictatorial de 1901 continua em vigor em 1905. Conserva-a o actual governo que podia não a querer revogar em dictadura, o que o orador não exigia, mas nem sequer fallou no discurso da corôa em a revogar no parlamento. E' contudo prometteu mil reformas, algumas bem insignificantes, e que nem em tres annos de sessões parlamentares se effectuariam.

Vê-se o accordo de dois chefes rotativos que a farão persistir enquanto recearem a reacção justa do corpo eleitoral ao seu arbitrio. O governo progressista não só não tentou revogar a reforma eleitoral, mas resolveu até annullar a imprensa tambem, não se contentando já com ter annullado o parlamento. Assim como não se querem no parlamento deputados que não obedecam absolutamente á vontade do governo, tambem não se querem na imprensa senão castrados ou servos do governo. Para este effeito sophisma se e viola-se a propria lei d'imprensa de 1898, da iniciativa do partido progressista. Adultera-se insolentemente a propria lei d'imprensa, cujo cumprimento o seu auctor sr. Beirão reclamava na opposição energeticamente.

Não contente com isso tudo, o governo serve-se até do abuso criminoso da lei de 13 de fevereiro de 1896, lei de circumstancia, lei de occasião,

moldada sobre as leis identicas dos paizes mais adiantados, como a Inglaterra e a Allemanha.

Essa lei é restricta a attentados definidos e nunca permittia o abuso que n'ella se está hoje fazendo: Contra esse abuso protestará energicamente logo que as camaras se abram.

Não permittirá o abuso de uma lei que não é nem podia ser sympathica, mas que constitue um regimen de circumstancias, e tem uma interpretação restricta. Não quer a responsabilidade dos abusos e excessos que foram d'essa lei.

Repelle-a indignadamente. Quando o parlamento se abrir ha-de ver-se então se na execução d'essa lei se respeitou o pensamento do seu principal responsável.

Quer-se depois de abolir a fiscalisação parlamentar e a morderaça a imprensa, com um insolito abuso tornar intangiveis as pessoas dos governantes, dando a impressão de que aquelle que lhes tocar, será fulminado com penas mysteriosas e tremendas.

Não podemos nós dizer que as questões politicas estão resolvidas e que desde já nos podemos dedicar desassembadamente á resolução das questões economicas, como fazem os paizes onde a questão politica não existe.

No dominio de pequenos circulos representou sempre o circulo de Guimarães, que nenhum governo lhe podia tirar. Era então o orador deputado da nação: hoje é um deputado que o sr. José Luciano consentiu no parlamento.

Estamos em pleno regimen impune e quotidianamente a liberdade e até a propriedade. Começa-se pela propriedade jornalística, pela censura previa. Ir-se-ha a todas as outras, quando isso convier aos ministros.

Não temos systema representativo. Podem reunir-se ás diferentes classes e representar sobre os interesses respectivos. Com o actual regimen de eleições, os governos não precisam do voto de ninguém e a ninguém temem ou respeitam, entre todas as classes do paiz, por mais legitimos que sejam os interesses que reclamam.

Adiar-se-hão todas as questões para se não ferir nenhuma classe, sempre que haja interesses encontrados, ou resolver-se-hão atropellada e até violentamente.

Podem reunir-se os agricultores em congressos; podem a industria e o commercio reunir-se e reclamar o mais urgente e o mais justo, por intermedio das suas associações. Façam o que fizerem, nem reformas de pautas, nem tratados de commercio, nem quaesquer outras medidas tendentes a assegurar o progresso e a acalmar as crises das classes productoras de riqueza—nada de isso se conseguirá de governos que, pela viciação absoluta do systema representativo, não precisam, para viver como vivem, não precisam de captar as sympathias legitimadas da nação. E só no embate dos interesses entre as varias classes, tornando inevitavel a intervenção dos governos, elles se decidirão a proceder, mas de improviso, ao sabor do momento, brusca e violentamente, com o unico intuito, não de resolve-

rem como seja util e razoavel, mas de manterem a paz superficial das aguas estagnadas, que lhes basta a falsa comprehensão e ao sentimento egoista que tem da alta missão de governar.

E' pois necessario e inadivavel que a nação collabore e se esforce, antes de mais nada, pela defeza dos principios e das garantias politicas postergadas. Sem isso não será possível salvar e garantir os interesses economicos.

As circumstancias actuaes impõem-lhe, a elle, orador, o dever de honra e a abnegação de se conservar na politica para restabelecer p'imeiro que tudo um regimen de liberdade e de representação nacional.

A sua lealdade monarchica não o impede de dizer que as instituições devem co-existir com um regimen de verdadeira liberdade e de authentica representação.

Sabe as responsabilidades que lhe incumbem: o paiz precisa de ver se atraz das palavras do orador, estão os actos que ellas annunciam e prometem.

A questão primaria é entre nós a questão politica, porque não temos, infelizmente, resolvida a questão de liberdades e de sincero regimen representativo.

E' preciso reconquistar a liberdade politica e assegurar o funcionamento normal do regimen parlamentar.

Com isto todos terão a lucrar, mesmo aquelles a quem os partidos que nos governam, mas que nem sequer sabem governar e conservar a unidade em suas casas, isto é, nos seus partidos, se não assumiram para responsabilidades que pela lei e principios lhe não devem, sem grave inconveniente, incumbir.

Tem confiança no futuro do partido, não só pelo numero e valor dos que o consttuem, mas pela força moral que os conduz, pois sabem que se elle orador amanhã tiver o poder não o cortará em fatias para distribuir aos afilhados.

Confia no futuro do novo Centro, na acção methodica e persistente da propaganda, designadamente na propaganda eleitoral, indispensavel para fazer face ás veniagas do poder. Confia em que todos os associados comprehenderão a responsabilidade que assumiram perante o paiz, proseguindo cada um n'uma propaganda infatigavel.

Confia na acção do conselheiro José Novaes, o chefe do partido regenerador liberal no Porto, o seu incomparavel organizador no norte. Elle que, se tivesse ambições, ligaria com o sr. Hintze Ribeiro, e que affirmou nobremente um inegualavel desinteresse, uma dedicação stoica pela sua alta propaganda, seria, se tanto fosse necessario, o grande flader das intenções do partido.

Outros discursos

Dopoiz do discurso do sr. conselheiro João Franco, tomou a palavra Teixeira de Vasconcellos, antigo deputado da nação, que pronunciou um discurso eloquentissimo, cheio de energia e de enthusiasmo, em que fez a apologia dos ideaes do partido regenerador liberal e traçou magistralmente a prestigiosa figura politica do sr. João Franco.

O sr. Teixeira de Vasconcel-

los foi calorosamente applaudido

Em seguida foi dada a palavra ao dr. Luiz Viegas, illustre lente da Escola Medica, que fez um discurso por todos os motivos notavel, brilhante manifestação do seu enorme talento.

O sr. Malheiro Reymão, antigo deputado, director do «Jornal de Vianna» e um dos nossos mais eloquentes oradores, pronunciou um discurso vibrantissimo, impecavel na forma, levantado na ideia, discurso que produziu extraordinaria sensação.

O dr. Agostinho de Campos, director do «Diário Illustrado», que tomou a palavra em seguida, pronunciou um discurso que foi um primor de observação de ironia e de forma.

O orador foi tambem calorosamente applaudido.

Luiz de Magalhães pronunciou tambem um discurso notavel que empulgo o auditorio, provocando uma vibrantissima ovação.

Usou em seguida da palavra o distincto engenheiro Vasconcellos Taveira, que pronunciou um brilhante discurso, em que alludiu ao que havia de valioso e de honroso para o partido regenerador liberal na adhesão do eminente mathematico Gomes Teixeira, gloria da nossa terra, gloria da sciencia, e que, tendo-se sempre conservado afastado da politica, se filiou agora no partido franquista.

Todos os assistentes fizeram n'essa occasião uma extraordinaria manifestação de sympathia a Gomes Teixeira, que estava na sala e que commovidamente agradeceu a demonstração que se lhe fez, de quanto é respeitado e querido.

Tomou em seguida a palavra o dr. Marques Mano, illustre jornalista e professor, que mais uma vez demonstrou o seu nobilissimo talento.

Falaram ainda os dres. Henrique Margaride, Guimarães, José Saraiva, que pronunciaram bellos discursos, que provocaram grande enthusiasmo.

O dr. José Sebastião de Menezes fallou em nome dos correccionarios de Braga e arrebatou a assembléa com um discurso vibrante de enthusiasmo e primoroso de forma.

O dr. Jayme de Magalhães Lima, pronunciou um pequeno discurso, que foi magistral.

De figura insinuante, voz agradabilissima, o dr. Jayme de Magalhães Lima, conquista a assembléa logo ás primeiras palavras.

O seu discurso é interrompido por enthusiasticos applausos.

No fim, o brilhante orador foi saudado com uma ovação extraordinaria.

Ao dr. Magalhães Lima seguiu-se, no uso da palavra, o eminente advogado portuense, Pinto de Mesquita, cujo verbo eloquente arrebatou o auditorio, que ao orador faz uma vibrantissima ovação.

Por fim tomou a palavra o conselheiro José Novaes, que é fervorosamente aclamado e que faz um discurso brilhantissimo, que é mais uma affirmação da sua suggestiva, poderosa e inspirada eloquencia.

Lembra a phrase do antigo conde de Vimioso: *mais mente ao Rei quem cala as verdades do que quem lhe diz mentiras.* Se o rei não ouvir o partido re-

generador liberal, se o paiz o não acreditar, tanto peor para o paiz, tanto peor para a sua historia.

Não se descreve o enthusiasmo, o verdadeiro delirio com que todo o auditorio applaudiu José Novaes.

Durante perto de um quarto de hora na sala os mais calorosos applausos, echoaram os mais enthusiasticos vivas.

José Novaes obteve um extraordinario triumpho pelo seu notabilissimo discurso, em que disse verdades como punhos, discurso cheio de altivez e nobreza, e que justificou a fama que José Novaes tem de ser um dos nossos mais eloquentes oradores.

Antes de se encerrar a sessão, falou novamente o sr. conselheiro João Franco, que, n'um pequeno discurso fez resaltar a importancia da sessão, e terminou aconselhando uma persistente e methodica obra de propaganda.

Os deputados Luciano Monteiro e Martins de Carvalho, que acompanharam ao Porto o sr. conselheiro João Franco e que estavam inscriptos para falar, não falaram por se ter demorado muito a sessão.

A sessão terminou depois da meia noite, erguendo-se calorosos vivas a João Franco, a José Novaes, a Mello e Sousa, a Luciano Monteiro, ao partido regenerador liberal, ao Centro do Porto, ao Centro de Lisboa, ao Centro Operario da Cruz da Pedra e a muitos dos mais prestigiosos membros do partido regenerador liberal.

Officina-Asylo do Menino Deus

Continuam a congregarse todas as vontades, como que n'uma romagem de verdadeira piedade christã, no sentido de ajudar a illustre commissão iniciadora d'aquella grande obra a levar por diante a construcção de um edificio proprio e de que a Officina muito carece.

Um benemerito anonymo acaba de subscrever com 100:000 reis, mostrando assim, a par das mais bellas qualidades de coração, o mais entranhado enthusiasmo por essa obra, que está a produzir tão optimos fructos e que é inquestionavelmente o primeiro e o mais decisivo passo que ali se tem dado em prol da regeneração social.

Movimento operario

O operariado barcellense, a exemplo do que hoje se faz nos grandes centros e por um principio de humanidade, a que todo o homem civilizado e de coração não pode ser refractario, trata de iniciar—dentro das normas da boa educação e do respeito que deve a si e aos seus superiores, mas sem fraquezas nem emorecimentos, que são incompativeis com a justiça da causa que defende—um movimento de protesto contra a situação em que se encontra e que de forma alguma se compadrece com o seu estado de adiantamento e com as reivindicaciones que nas principaes terras do paiz tem conseguido os seus camaradas.

O operariado barcellense—que é morigerado e, em regra, zeloso cumpridor dos seus deveres—não quer trabalhar, como até aqui, desde o

romper do dia até á noite, com o intervalo, apenas, destinado ao almoço e ao jantar.

Quer trabalhar, sim, mas durante certas e determinadas horas; e, para esse fim, trata de organizar um horario de serviço e de se dirigir aos patrões para obter d'elles pleno assentimento ás suas aspirações, aliás muito legitimadas e que hoje já ninguém discute, porque o operariado representa o trabalho e a grande massa que produz, sendo um dos maiores factores da riqueza publica.

O assumpto presta-se a largo desenvolvimento, para que, aliás, não temos espaço n'este momento.

Voltaremos, pois, a elle, mas até lá diremos aos patrões de hoje e que foram tambem os operarios de ontem, que ponderem bem a situação dos seus subordinados, que a apreciem a dentro do meio em que vivem, que attendam ás suas condições de vida e aos estragos que n'elles continua a produzir a tuberculose, de certo devido ás suas habitações sem luz e sem ar, á insufficiencia de alimentação e ao excesso de trabalho, e que procurem um meio de conciliação entre os seus interesses e os do operariado ás suas ordens e fazendo tambem entrar em linha de conta os interesses do publico.

Gil Vicente

E' na proxima quarta-feira que ali teremos a Companhia do teatro normal, para uma unica recita com *A pedra de toque*, peça de superior envergadura artistica.

Os camarotes e bilhetes de plateia acham-se á venda em casa do sr. Julio Vallongo.

Pode-nos este nosso amigo para declarar que não tem nenhum camarote expressamente destinado ou reservado a este ou áquelle cavalheiro, e que só deixa de expôr á venda os camarotes d'esta recita para que lhe tenha sido feita prevenção. Todos os demais continuam á disposição de quem os deseje adquirir.

Fallecimento

Finou-se n'esta villa o sr. Antonio Francisco da Pena Junior, antigo negociante d'esta praça.

Contava 68 annos d'idade e era natural de Milhazes, freguezia d'este concelho. Paz á sua alma.

Recolhimento do Menino Deus

Missas

No dia 7 do corrente passa mais um anniversario da morte do sr. Commendador José Marques da Costa Freitas. A commissão d'aquella estabelecimento de caridade manda, por esse motivo, rezar uma missa no indicado dia, pelas 8 e meia horas da manhã, continuando, assim, a comemorar uma data a todos os respeitos luctuosa e de pungentes recordações, não só para o illustre presidente da mesma commissão e bondosa familia, como para esta terra, que o fallecido serviu e honrou.

Festividades

Com todo o brilhantismo, realizou-se no passado domingo, na igreja da Ordem Terceira, pela forma como fôra annunciada, a festividade em honra da Virgem.

O nosso amigo rev. Antonio Estêves proferiu uma bella oração, agradando muitissimo ao numeroso e selecto auditorio.

—Hoje, em Barcelinhos, realisa-se uma luzida festividade tambem em honra da Virgem.

Expediente

Vamos proceder á cobrança das assignaturas, por isso que com o proximo n.º completa este jornal o 2.º anno de publicação.

Rogamos, pois, aos nossos presados leitores a fineza de mandarem satisfazer a respectiva importancia á administração d'este jornal —favor que desde já muito agradecemos.

CARTEIRA ELEGANTE

Viagens

Estiveram no Porto os srs.: conselheiro Manoel Ignacio d'Amorim Novaes Leite, Viscondes da Pervença e drs. Joaquim Alvares da Silva, João Cardoso d'Albuquerque, Theotônio da Fonseca, Luiz Ferreira e Reis Valle e ex.^{ma} esposa.

—Vimos n'esta villa o sr. dr. Antonio Ferreira Loureiro.

—Encontra-se nesta villa o sr. João da Costa Lima, nosso patricio.

—Esteve em Coimbra o nosso amigo Joaquim José d'Araujo.

—Regressou do Porto, com sua esposa, que ali soffrera uma melindrosa operação, o sr. Augusto Teixeira de Mello.

—Está nas Caldas de Eirogo, a fazer uso das afamadas e excellentes aguas que rivalizam com as demais do paiz, o sr. José Gonçalves da Silveira, ha pouco chegado do Brazil, com sua filha e cunhado.

Aniversarios natalicios

Fazem annos:

Dia 6—o sr. Francisco Machado Carmona.

Dia 10—o sr. João José dos Santos Terroso.

ANNUNCIOS

Editos de 30 dias

2.ª publicação

Pelo Juizo de Direito d'esta comarca de Barcellos e cartorio do escrivão do 2.º officio abaixo assignado pende uma acção com processo ordinario em que é auctora Rosa da Silva, viuva, da freguezia de Encourados, e reus João Evangelista Rodrigues, e mulher, e outros da mesma freguezia e outras partes, sendo tambem reu Antonio Joaquim Rodrigues, morador que foi n'aquella freguezia de Encourados, e ausente em parte incerta,

e o Magistrado do Ministerio Publico e curador dos orphãos n'esta comarca. Na mesma acção pede a auctora que os reus na qualidade que representam de unicos e universaes herdeiros de seus paes José Rodrigues e mulher Custodia Maria da Costa, e ainda da irmã Quiteria, sejam condemnados a ver julgar real e verdadeiro todo o passivo descripto na acção e no inventario d'aquelles seus paes, a ver dar a escripta no inventario paterno, o activo e passivo que ahi não fôra descripto; a concorrerem proporcionalmente para o pagamento d'esse passivo que negaram, em conformidade com o disposto no art. 2115 do Cod. Civ. reconhecendo como legitimos credores aquelles a favor de quem se acha feita a descripção, e tambem a auctora pelo que toca a parte d'esse passivo que pagou, pagando os mesmos reus a quota de passivo que assim lhes fôr devadamente rateada, com os juros legais da móra; a ver declarar assim sem effeito tanto o despacho determinativo da partilha, como a sentença, que a julgou, na parte em que estabeleceram o contrario do allegado pedido, ou pelo menos a ver decretar a reforma d'essa partilha com novo julgamento d'ella; a ver julgar nullo e inefficaz qualquer titulo ou acto que elles ou seus representantes invoquem em defeza, bem assim os respectivos registos ordenando-se o cancelamento d'estes; em costas e procuradoria, multa e indemnisação, quando contestem ou por qualqualquer modo impugnem a acção.

Para citação-edital do dito reu ausente correm editos de 30 dias a contar da segunda publicação d'este no Diario do Governo, devendo o mesmo reu fallar á acção na 2.ª audiencia depois do fundamento dos editos e ver ahi marcar-se-lhe o praso de 3 audiencias para contestar. Para os

devidos effeitos se declarará que as audiencias n'este juizo se fazem ás terças e sextas feiras de cada semana não sendo dia impedido porque sendo-o se fazem no primeiro dia livre, por 10 horas da manhã no tribunal sito em frente á Igreja Matriz d'esta villa; sempre com a pena de revelia e de seguir a acção com o advogado que lhe for nomeado.

Barcellos, 27 de fevereiro de 1905.

Verifiquei a exactidão,

O juiz de direito,

Salvador de Castro

O escrivão,

Manoel Cardoso d'Albuquerque

Editos de 30 dias

1.ª publicação

No juizo de direito de esta comarca e cartorio do 1.º officio—Cardoso—correm editos de 30 dias, a contar da 2.ª publicação do respectivo annuncio no «Diario do Governo», citando os interessados Augusto da Silva Cardoso, Antonio Augusto da Silva Cardoso, e Arthur Augusto da Silva Cardoso, todos solteiros, maiores, ausentes nos Estados Unidos do Brazil, filhos de Bento Augusto da Silva Cardoso, fallecido e de Rosa Angelica da Conceição Cardoso, da freguezia de Santa Maria de Abbade do Neiva, d'esta mesma comarca, e o credor José Soares Estanislau, da freguezia de Fão, da comarca de Espozende, este para deduzir seus direitos no inventario orphanologico que tem logar por obito do mesmo Bento Augusto da Silva Cardoso, e aquelles para assistirem a todos os termos até final conclusão d'esse inventario e deduzirem tambem, seus direitos e fazerem-se representar querendo, ficando todos sujeitos ás penas legais e sem prejuizo do andamento do processo.

Barcellos, 29 de maio de 1905.

Verifiquei.

O juiz de direito substituto

Barroso de Mattos.

O escrivão,

Manoel Cardoso d'Albuquerque

Editos de 30 dias

1.ª publicação

Pelo juizo de direito da comarca de Barcellos e cartorio do escrivão do 5.º officio Terroso—na acção com processo ordinario promovida pelo auctor o reverendo padre José Gomes Ferreira, proprietario e parochio na freguezia de Moure, da mesma comarca, contra os reus Manoel Nunes de Carvalho e mulher Rosa Antunes de Faria; Antonio Dias Pereira e mulher Rosa Gomes Simões; Luiza Lopes, viuva; Albino Evaristo e mulher Maria Martins; João Dias e mulher Joaquina Martins, todos da mesma freguezia de Moure;—A Junta de Parochia, da dita freguezia;—A Camara Municipal d'este concelho de Barcellos;—O Meretissimo Delegado do Procurador Regio, Agente do Ministerio Publico e Doutor Curador dos Orphãos, na dita comarca; e Todas e quaesquer pessoas ou interessados incertos que se julgarem com direito a contestar ou a impugnar a mesma acção—pela qual pretende o mesmo auctor—alem do mais que articula na petição inicial da dita acção—Que os mesmos Reus reconheçam não só de exacto tudo quanto articula na dita petição mas ainda e, especialmente, de que é legitimo senhor e possuidor da sua propriedade denominada das PRELONGAS—comprehensiva das Leiras Grande da Prolonga, do Meio, da Estreita, das Oliveiras e da terça parte do Campo da Prolonga—de lavradio com arvores avidadas e agua de rega da Poça das Regadas, situada no logar das Prolongas, do fallada freguezia de Moure, e de que essa propriedade é isenta de quaesquer caminho, servidão passagem, atravessadouro, atalho ou carreiro, quer publico ou particular e se tanto preciso serem mais todos os sobreditos Reus, condenados, a ver abolir e declarar extinctos e abolidos por sentença, quaesquer atravessadouros, atalhos, carreiros ou passagens que por ventura pretendam que tenham existido ou que existam no e pelo mesmo predio do mencionado Auctor, e que assim pode este vedar livremente a sua vontade todo o referido predio; Correm editos de trinta dias a contar da segunda publicação d'este annuncio no «Diario do Governo», citando todas e quaesquer pessoas ou interessados incertos, que se julgarem com

direito a contestar ou a impugnar a mesma acção, a todos os termos da qual deverão assistir até final, para apresentarem as suas impugnações por meio de contestação ao pedido do referido auctor; e, ainda, para comparecerem na segunda audiencia d'este mesmo juizo que deve ter logar no Tribunal Judicial sito nos Paços do Concelho da villa e comarca de Barcellos, pelas dez horas da manhã, passado que seja aquelle praso de trinta dias, a fim de verem accusar estas citações e marcar-se-lhes o praso de tres audiencias para contestarem, querendo, tudo sob pena de revelia. As audiencias do expediente ordinario deste referido Juizo se fazem todas, semanas ás terças e sextas feiras por dez horas da manhã, no referido tribunal ou nos immediatos á mesma hora, sendo aquelles feriados ou sanctificados.

Barcellos, 25 de maio de 1905.

Verifiquei.

O juiz de direito 1.º substituto,

Barroso de Mattos.

O escrivão do 5.º officio,

João José dos Santos Terroso

Editos de 30 dias

1.ª publicação

Pelo juizo de direito d'esta comarca de Barcellos e cartorio do escrivão do 6.º officio—Balthazar—nos autos de inventario orphanologico a que se procede or fallecimento de Roza Maria de Jesus Brito, viuva, que foi da freguezia de Villa Secca, nos quaes é inventariante o filho Albino Fontes de Faria Brito da mesma freguezia,—correm editos de trinta dias, a citar os interessados Delfim Fontes de Faria Brito e mulher Silvina, e José Fontes de Faria Brito, solteiro, maior, todos ausentes para os Estados Unidos do Brazil,—filhos e pora da inventariante, para na referida qualidade de interessados, assistirem a todos os termos até final, do fallado inventario, deduzindo n'elle os seus direitos e fazendo-se representar, querendo, com a pena de revelia e sem prejuizo do seu regular andamento.

Barcellos, 9 de março de 1905.

Verifiquei.

O juiz de direito substituto,

Barroso de Mattos.

O escrivão,

José Claudio Pereira Balthazar

Postaes
illustrados
A' venda no «Centro de Novidades»

TYPOGRAPHIA SOUCASAUX

RUA D. ANTONIO BARROSO
BARCELLOS

O MAIOR DEPOSITO DE IMPRESSOS DO NORTE DE PORTUGAL
PARA CONFRARIAS, JUNTAS DE PAROCHIA, ESCRIVÁES, &

Esta officina — uma das mais bem montadas do paiz — que, nos ultimos certamens municipaes, obteve

A mais alta distincção,

tem — além de um pessoal habilitado — material de primeira ordem.

Machinas: para tirar cravação, picotar recibos, imprimir cartões, obras commerciaes de pequeno formato, obras de grande luxo (para o que possui uma "Rhenania", — o typo mais aperfeiçoado que funciona no reino—).

Em breves dias o seu proprietario retira — com pouca demora — para o estrangeiro, mas deixa em substituição — dirigindo o estabelecimento — um profissional competente, continuando, por isso, os exm.^{as} freguezes a ser servidos com regularidade e seriedade, perfeição e rapidez. A todos elles pede que não se esqueçam de quem criou n'esta terra o gosto pela arte typographica e lhe deu desenvolvimento condigno com o progresso do invento de Guttemberg.

PASTELARIA E CONFEITARIA CONFIANÇA

DE

MANOEL JOAQUIM DUARTE SALVAÇÃO

13 E 15, RUA DIREITA, 17 E 19 — BARCELLOS

É uma das primeiras confeitarias n'esta villa, com numerosa freguezia, não só n'esta localidade como em Lisboa, Porto, Braga e Vianna do Castello, etc., para onde exporta a miude a

Especial laranja de doce de Barcellos

magnifico pão de ló, pasteis de massa e carne, queijadinhos e outras variedades. A confecção do doce é esmeradissima, observando-se rigorosamente a limpeza e sendo o seu fabrico de primeira qualidade.

Esta casa é a primeira n'este genero.

Premiado com a medalha de prata

Deposito de vinhos finos e do douro, qualidades especiaes. Conservas. Azeitonas em latas. Mostarda franceza. Doce de calda. Bolachas finas de Lisboa e Porto, e mais artigos que é difficil enumerar.

Especial café do Rio e Ilhas, em pacotes e avulso.

N. B. — Esta casa não faz doce para vender em romarias, sendo o seu fabrico especial.

CURSO NOCTURNO

Instrução Primaria — 1.º e 2.º grau

Curso elemental do commercio, Português, francês, noções de geographia geral e historia patria, arithmetica pratica e noções de escripturação mercantil.

A matricula acha-se aberta no "Externato Barcelense" — Rua Direita, 27.

ILLUSTRAÇÃO PORTUGUEZA

Assignatura extraordinaria

A empresa proporciona nma assignatura extraordinaria a preços tão reduzidos que a aquisição da **Illustração Portuguesa** fica d'este modo assombrosamente economica.

O «Seculo», a «Illustração Portuguesa» e o «Supplemento Humoristico do Seculo» assignam-se, em globo, pelos seguintes preços: — 95000 reis por anno — 45500 por semestre — 25250 por trimestre — 750 por mez.

Assignatura ordinaria

Portugal, ilhas e ultramar — Anno, 85000 reis; semestre, 45000; trimestre, 25000.

Brazil — Anno, 525000 rs. francos; semestre, 305000 rs. francos

Territorio da União Postal — Anno, 10:000; semestre, 5:500

Numero avulso 200 reis

A venda em Lisboa: na sede da Empresa, rua Formosa 43, e em todas as tabacarias e livrarias; no Porto: Tabacaria Arnaldo Soares; e em todas as terras do paiz, nas agencias da Empresa d'«O Seculo».

OFFICINA DE CARPINTERIA

DE

MANOEL RODRIGUES DA CRUZ LIMA

Campo de D. Luiz 1.º — Barcellos

Soalhos aparelhados de 300 reis e mais preços o metro quadrado.

Esquadrias de castanho, suecce, Pitch-Pine e pinho da terra, a principiar em 650 reis e mais preços o metro quadrado, segundo o desenho de figura.

Esta officina é a unica que em Barcellos pôde construir mais rapidamente, offerecendo aos proprietarios mais vantagens, porque tem sempre material prompto para construcções.

Executam-se com a maior perfeição, e segundo os ultimos desenhos architectonico, construcções com a maior rapidez possivel e por preços muito convidativos, tanto de empreitada como a jornal.

O proprietario d'esta carpinteria tem tambem, em armazem, grande quantidade de madeiras de todas as qualidades, que vende por preços limitadissimos.